PORTARIA Nº. 096/2020 **ITUPIRANGA-PA, 03 de julho de 2020.**

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva Sra. **ANGELA CRISTINA DAMASCENO LIMA,** pelo período de 01 (um) mês, a contar do dia 01.07.2020 até 31.07.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.07.2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.